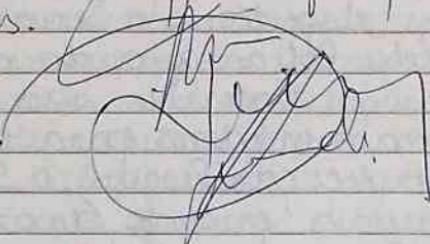


dos 071, 072, 069, 077, 078, 075 e 076/94; Apresentados os requerimentos de números 052, 053, 054, 055, 056 e 057/94; O Presidente Marcos da Rocha Mendes designou o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serrador Antônio Carlos Pereira da Cunha para no prazo de deis dias emitir o parecer ao Projeto de Lei nº 043/93. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicações Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14 de abril do ano de 1994. (1º Período Legislativo)

As dezessete horas do dia quatorze de abril do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Serrador

Chm.

Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Sílvi Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chama da Regimento os seguintes Vereadores: Afonso Luiz da Rocha Barreto, Dr. Silviano da Rocha Adailton Pinto de Andrade, Antônio Carlos de Carvalho Soeiro, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Braga Crédito Vicanjo Filho, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Otávio, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Bento e Waldyr Lauricio de Aguiar Neto. Abreviando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Acta da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia doze de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Sílvi Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 103/94 - Exentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha a Memória nº 003/94, que trata da criação da Empresa Cabofriense de Saneamento, para ser apreciada per esta Casa Legislativa, em regime de urgência.

Ofício nº 104/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha a Mensagem nº 004/94, a qual solicita que seja apreciada em regime de urgência;

Ofício nº 105/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha a Mensagem nº 005/94, a qual solicita que seja apreciada em regime de urgência;

Projeto de Lei nº 044/94 - Mensagem Executiva nº 003/94. Assunto: Fica criada a Empresa Cabo Frio em Saneamento; Projeto de Lei nº 055/94 - Mensagem Executiva nº

004/94. Assunto: Fica o Prefeito Municipal de Cabo Frio autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Extraordinária de Projetos de Integração Social, visando a implantação de manutenção do Programa "Bélico de Família"; Projeto de Lei nº 065/94 - Mensagem Executiva nº 005/94. Assunto: Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reestruturar e reorganizar a Guarda Municipal, nos termos dos Artigos 156 e 158 da LDM.

Indicação nº 074/94 - Vereador Bequim Schmitz.

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal melhoramento nas ruas de acesso à Escalinha Branca Esperança, situada na estrada Campos Novos, bairro Jardim Esperança; Indicação nº 079/94 - Vereador Braz Benedito Freyre Filho.

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o nivelamento da terra preta e o plantio de grama no campo de futebol localizado à Avenida Antônio

Assunto: Em resposta ao requerimento nº 080/94, de autoria do Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Solicitar ao Exce-  
 lentíssimo Senhor Prefeito Municipal reparos no rompimento da rede de águas pluviais existente na Rua João Pessoa, esquina com a Rua Lui Barbosa, bem como da cal-  
 cada que cedeu devido a este rompimen-  
 to; Ofício GAPRE nº 106/94 - Prefeito Municipal  
 de Cabo Frio. Assunto: Em resposta ao Re-  
 querimento nº 211/93 - Ofício GAPRE nº 107/94.  
 Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto:  
 Em resposta às Indicações nº 38, 39 e  
 40/94, de autoria do Vereador Louiz An-  
 tônio de Melo Lotras. Ofício GAPRE nº 108/94 -  
 Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
 posta à Indicação nº 037/94 de autoria do  
 Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade;  
 Ofício GAPRE nº 109/94 - Prefeito Municipal de  
 Cabo Frio. Assunto: Em resposta ao Requeri-  
 mento nº 003/94, de autoria do Vereador  
 Antônio Carlos de Carvalho Trindade. Ofi-  
 cio GAPRE nº 110/94 - Prefeito Municipal de Ca-  
 bo Frio. Assunto: Em resposta às Indica-  
 ções de nº 32, 34, 35 e 36/94, de autoria do  
 Vereador Bráz Benedito Arcanjo Filho; Pro-  
 jeto de Resolução nº 008/94 - Vereador Bráz  
 Benedito Arcanjo Filho e outros. Assunto: Si-  
 ca constituida Comissão Especial para es-  
 tudar e analisar o projeto de lei nº 04/94,  
 oriundo do Poder Executivo, que cria a  
 Empresa Cabofriense de Saneamento SANECF.  
 Enunciado Regulatório nº 003/94 - Vereador Bráz  
 Benedito Arcanjo Filho. Assunto: Dispõe sobre

Emenda Motivação ao parágrafo único do Projeto de Lei nº 015/94. Emenda Motivação nº 004/94. Vereador Briz Benedito ficam os filhos. Assunto: Dispõe sobre Emenda Motivação ao parágrafo terceiro do Artigo sétimo do Projeto de Lei nº 016/94. Após a leitura do Expediente, o Vereador Alfredo Vaz da Rocha Barreto, em Questão de Ordem, disse: "Senhor Presidente, esperava que o Expediente registrasse a inclusão da Mensagem nº 27, porque de acordo com o Artigo 31 e já lembrado aqui por este Vereador, diz o seguinte: O Artigo 27 é da Mensagem que trata da regulamentação do FUNCRIAM, que é de 25 de outubro de 1993. Esgotados os prazos concedidos às Comissões, o Presidente da Câmara, através de Ofício, a requerimento de qualquer Vereador, independentemente de pronunciamentos do Plenário, designará relator especial para exarar parecer dentro do prazo improrrogável de dois dias. Nós temos sido bastante benévolos nessa situação, atendemos inclusive a pedidos do Presidente, mas estamos entendendo que tal matéria se encontra por demais prejudicada, por isso estamos pedindo que o Presidente atenda a questão regimental". Em resposta, o Senhor Presidente disse que adotaria as medidas exigidas. A seguir, o Senhor Presidente Javos da Rocha Mendes transportou os trabalhos para o uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Vaz da Rocha Barreto falando inicialmente dos me

vimentos comunitários em Cabo Frio, citando como exemplos os bairros Jacaré e Guarani, e recentemente moradores do bairro Morubá que haviam protestado contra o não término de obras na localidade, por parte da Prefeitura. Disse que cumpria à Câmara entrar em contato com os representantes dos bairros, como forma de prestar ajuda e fortalecer os movimentos que eram justos, revelando a indignação de seres humanos contra a omissão das autoridades responsáveis, e que tais autoridades tinham que ser cobradas. Com relação ao bairro Flávio Corrêa, não era apenas a alta incidência do denominado "bicho de pé", mas a escola Helvira Palmer estava abandonada, com delinqüentes se escondendo no matagal que crescia no pátio do educandário, bastando apenas a Prefeitura deslocar pessoal para fazer a manutenção, o que não ocorria lamentavelmente. Disse que o campo de futebol que servia aos alunos, também estava abandonado com saibro colocado e ainda não espatulado, o que era muito pouco para uma Prefeitura do porte da de Cabo Frio. Com relação à Hemorragia do Executivo quando à SANECAF, disse que se vislumbrava uma forma de imediatamente resolver os graves problemas de saneamento básico. Quanto ao regime de urgência para a tramitação da matéria, entendia ser importante que a base visse com a maior atenção o proble-

ma, de relevante interesse para a comunidade. Sobre a criação da SANECAF, disse ser muito importante que técnicos da área de saneamento da Prefeitura pudessem ser convocados para dissertar sobre a questão, como forma da Casa ser melhor informada. Com relação à criação do Departamento da Guarda Municipal, disse que mais uma vez o funcionalismo foi aliado da discussão, que a guarda não participara, da mesma forma a ASM não fora consultada. Disse que o referido avocaava o direito de regulamentar a estrutura da guarda através de decreto, indagando o orador em que situação ficaria a antiga corporação, pois não era referendado no texto colocado para análise legislativa. Abordou a seguir, reunião da nova diretoria da Companhia Nacional de Sícalis, para dar conta à comunidade, das diretrizes da empresa, quanto a produção e sua relação com o meio ambiente, ou seja, a baía de Paranaguá. Disse que o tema principal da audiência pública da diretoria da Sícalis era o grande marel de Ponte Alto, que há cerca de dois anos já aberto na "mata" pela comunidade, não aceitando as condições que aumentavam em demasia a matéria orgânica, exalando odor fétido e causando mortandade de peixes. Prosseguiu, disse que por decisões judiciais à juventude, sem que o mérito fosse julgado, mais uma vez pela fragilidade da comunidade, sem advogado contratado,

A75

a empresa ganhara a questão para o fechamento do marcel. A decisão foi que ficou na medida em que não haveria relatório de impacto ambiental, com a SEEMA não sabendo se explicar e mais uma vez o presidente da Fundação, candidato a Deputado Federal, Senhor Adir Ben Kaus, julgava a região, da mesma forma como se portara com o projeto Serrynas, desrespeitando a orientação da SERIA e outros conceitos básicos de proteção ao meio ambiente. Encerrou sua fala, deixando registrado o seu protesto contra a participação da SEEMA, com relação a atividades da Alcalis na exploração de recursos da Bacia de Parauama, autorizando o fechamento do grande marcel em Rente Alto. A seguir, ocupou a tribuna o Senador Luiz Antônio de Melo Lóssio, falando inicialmente sobre mensagem do prefeito, criando a SANECAF, argumentando o orador que a matéria era controversa, na medida em que o município já contava com a PROCAF dirigida por profissional competente e merecedor do respeito de todos, além de secretárias que podiam perfeitamente arcar com os serviços de saneamento, objetivo maior da SANECAF. Disse adiante, que só poderia deduzir que a PROCAF não dispunha de recursos, o que não poderia ser verdade, pois segundo se sabia, a Prefeitura tinha dois milhões de dólares oriundos dos "royalties" aplicados no mercado financeiro. Ponderou que tais recursos poderiam

ser aplicados em saneamento, iluminação, entre outras prioridades, e não estavam simplesmente retidos em aplicações sem nenhuma produtividade para a comunidade. Disse que a mensagem da SANCAF não podia ser votada acidentalmente, a exemplo de outras matérias oriundas do Executivo e votadas no "jogo compresso", lembrando ao grupo de sustentação, que não gostava de ouvir a verdade, pois se sentiam incomodados. Lembrou que a injúria pedra vir através da força ou da mentira, e quem entendera poderia interpretar com facilidade, pois a Suburbana já era usada para os que defendiam o indefensável, e que tais defensores, não eram companheiros, na verdade eram "inimigos de presépio" que se ajoelhavam perante o Governo Municipal e seus erros. Disse a querer que eram os mesmos que o ofendiam e caluniavam, a exemplo do que ocorreu na Sessão anterior, com o Secretário do INSS. Lembrou a seguir, respondendo a acusações do referido Secretário, que no dia em que a cidade ficara inundada, com o bairro Jacaré totalmente alagado, como Secretário do Governo anterior, estivera no bairro com máquinas e homens munidos do pagamento daquelas pessoas, e naturalmente o Secretário que o acusava deveria estar aconchegado com sua família, ao redor de uma lareira, tomando chocolate quente. Disse na sua vergonha de dizer que já dirigiu caminhão de lixo, que não era um homem valioso, que já havia

Ch 76

superado tais ambícões, mas não admira que determinados Pares dessem contrelados para agradar ao Prefeito, talvez até para ganharem uma Secretaria. Disse que a Secretaria ideal para o Vereador que o acusava, deveria ser a de Serviços Públicos, da qual já fora titular, sendo uma Secretaria almejada por vários Vereadores, mas duvidava da competência e disposição do seu Par, pois as manchas tinham que ser arrancadas. Afirmando ser lamentável o procedimento do seu Par, na última quinta-feira, mas reiterou que estaria preparado porque não tinha medo de nada, que não tivera medo de graus dentro da cidade, com ameaças de morte à sua pessoa, e tudo deveria ser provado, pois segundo tal Vereador, quando o orador estava à frente da Secretaria de Serviços Públicos, "corria atrás de dez por cento", o que estava na fita e na ata lida naquela reunião. Disse que se o Vereador não provasse tais acusações, iria mover uma ação de calúnia, injúria e difamação, pois de forma alguma era um bobo, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Waldyr Flávio de Aguiar Neto, falando inicialmente sobre a questão de saneamento em Cabo Frio e a necessidade de atualização do Código de Posturas. Falou sobre a situação do bairro Braga, quando por omissão das autoridades, o calçadão de recuperação de águas havia se transformado em despejo.

final de resíduos domésticos, principalmente esgoto sanitário, causando agora, sérios problemas à comunidade, e outros exemplos semelhantes existiam no litorâneo. Ponderou que o Código de Posturas deveria ser modificado, tendo como objetivo, minimizar os problemas de saneamento. Com relação a Alcalis, disse que em 1985 o marcel de Pontes Altos fora aberto pela primeira vez. Disse que o marcel fora construído por volta de 1970, e era um pré-concentrador, o que acarretaria em graves prejuízos para o meio ambiente da baía de Praia Grande e inclusive a Colônia de Pescadores de Monte Alto encerrara as atividades pesqueiras. Disse que manifestou apoio ao discurso do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto e que a legião de Praia Grande queria ser defendida a todo custo. Disse sobre posturas, disse ser fundamental que a construção civil fosse disciplinada, pois as construções de prédios proliferavam sem qualquer tipo de controle, saturando o abastecimento de água e agravando o problema de saneamento que se agravava, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de lei nºs 014, 015 e 016/94, os Projetos de Resolução nºs 019/93 e 008/94 e anexo.

Ano 77

das, Modificativas nº 003 e 009/94. Aprovadas as Indicações nº 074, 079 e 080/94, Aprovado o parecer e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fazenda, o Projeto de Lei nº 043/93. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna em Explicação Plenária. Em Explicação Plenária, o Vereador Jacy Silva da Rocha, do PMDB, disse que a prioridade de qualquer Governo deveria ser saneamento básico, no Município. Durante, disse que o Senhor Prefeito Municipal, talvez inadvertido ou agradecido pela expressiva votação rubrica no 3º Distrito, tinha como prioridade o asfaltamento da Estrada Lobo Frio-Búzios. Argumentou que o Prefeito deveria construir a estrada, além de outras obras, mas nada sugeriu. Positivamente se não se preocupasse com saneamento básico em Lobo Frio. Pressionando, disse que as riquezas de Lobo Frio eram geradas pelos ventos e pelas praias, sustentando a corrente turística, sendo que os ventos já estavam sendo contidos pela barreira de edifícios, pela desordem da construção civil e as praias corriam risco pela falta de saneamento. Com relação a criação da SANECAF, disse que o projeto de lei deveria ser muito bem estudado, e em princípio, não concordava com a urgência solicitada pelo Senhor Prefeito, aduzindo ainda que quando Prefeito, pedia prazo era porque sabia que não tinha maioria na Câmara. Disse que até via necessidade na criação da SANECAF,

que o saneamento não deveria ser entregue à PROCAF, na medida em que nada era mais importante do que saneamento. Prosseguindo, disse que o Artigo Primeiro do Projeto de lei criando a Empresa de Saneamento, a definia como empresa pública de capital integralizado totalmente pelo Município, com estatuto e estrutura apurados por decreto, com registro tendo efeitos constitutivos. Argumentou que a SANCAF, entre outras finalidades, pretendia ao longo dos anos, abastecer de água o Município, e o Projeto de lei não definia qual o montante do capital, e como seria integralizado. Sobre o Artigo Segundo, disse que o texto falava em atribuições da SANCAF e que os demais componentes do Projeto de lei, falavam apenas em multas e punições. Disse que reiterava o apelo do Sereador Alfredo Louiz da Costa Barreto, e se fosse necessário a contratação de um especialista com relações a aspectos jurídicos da criação da SANCAF, que reuniência era necessária, mas a impressão é que o anexo Projeto de lei ficaria truncado e muito difícil, e mais uma vez o senhor Prefeito exigia poderes imperiais. A seguir, ocupou a Tribuna o Sereador Ormindo Bambuca da Silva, do PDT, argumentando que a SANCAF teria uma constituição jurídica diferente da PROCAF, com capital totalmente controlado pelo Município e habilitada a receber recursos externos, o que não ocorria com a PROCAF. Disse a seguir, concordar plenamente com o Sereador que

Hn28

o antecedente, na medida em que maiores esclarecimentos fossem prestados quanto à criação da SANCAFF, e que outros Municípios já com empresas similares, pudessem ser visitados e assim a Câmara pudesse dar uma melhor contribuição e a empresa surgesse refletindo a maioria da classe política do Município. A seguir, disse entender que os prazos solicitados pelo Sr. Prefeito, no caso, quarenta e cinco dias, de acordo com o Regimento, era suficiente para que a questão fosse devidamente avaliada. Disse estar disposto a trabalhar em conjunto com os membros das Comissões Técnicas, uma vez que não seria aciosada a Comissão que presidia para que o Município pudesse ter uma impresa de somamento a altura das necessidades do Município e colocando-se à disposição de todos, encerrou sua fala. A seguir, encerrou a Sibuna em Explicação Pessoal, o Senador Jires Bessa de Figueiredo, falando inicialmente de suas dúvidas quanto à eficiácia de empresas municipais, tendo parecido que o Prefeito criava muita coisa, mas faltava sempre a continuidade, citando como exemplo a SICAF, que segundo constava, estaria sendo desativada. Disse que era favorável a privatização, a terceirização, e assim entendia que a Prefeitura não deveria partir para a criação de novas empresas. Disse que outros Municípios da Região, como São Pedro D'Aldeia, Araruá do Cabo e Gravatá, já haviam con-

degrado recursos externos para a área de  
comerciantes, sem terem empresas para tal  
e assim, mais uma vez o Prefeito cometia  
equívoco. Disse que mesmo assim, iria  
analisar a matéria com cuidado, lem-  
brando que a Câmara já aprovava a  
criação de outras Secretarias, no atual Or-  
çamento e que ainda não haviam produzido  
nada de positivo. Falou da aprovação de um  
consórcio para turismo na região, também  
com aplicação de recursos orçamentários,  
e mesmo sendo inconstitucional, aprovado,  
o consórcio não foi ativado. Em re-  
lação à Pernambém nº 005/94, dispondo sobre  
reestruturação da Guarda Municipal, disse  
que na Pernambém de reajuste salarial da Re-  
dutora, colocara elemento normalizando a  
situação dos antigos guardas com relação  
a salários, equiparando tais servidores ao  
guardas concursados. Disse que na Perna-  
bém nº 005/94, mais uma vez, os antigos  
guardas eram esquecidos, pois só querer-  
iam direito ao acesso a nível superior,  
como preconizado na referida Pernambém,  
e assim chamava a atenção da Comissão  
de Constituição e Justiça, pois a Câmara po-  
deria praticar injustiça para com tais  
servidores, e assim encerrou sua fala.  
Não havendo mais oradores para o uso  
da Tribuna em Explicação Pessoal, o se-  
nhor Presidente entrou com a presente Semin  
em nome de Deus. E para constar, man-  
dou que se lancesse a presente Ata, que  
depois de lida, submetria a apreciação

*Ano 79*  
Resíria, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ano 79*

*Ano 79*

X *Presidente.*

Acta da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 de abril de 1994. (1º Período Legislativo).

As dezessete horas do dia dezesseis de abril do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chama da regimental os seguintes Vereadores: Jair Silva da Rocha, Jair Bessa de Siqueira, Júlio Pedro Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Grindale, Bláz Benedito Archanjo Filho, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Beaquim Schuett, Luiz Antônio de Melo Cotias e Silas Rodrigues Bento. Foi levado numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada

vada a Ita da Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia quatorze de abril do ano de mil, novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do piso regimental, o Senhor Presidente Marcos da Costa Mendes, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirceu Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente, que contou do seguinte: Ofício nº 132/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio Assunto: Encaminha a Mensagem nº 027/93, a qual solicita que seja apreciada em regime de urgência; Ofício nº 112/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Assunto: Solicita a devolução da Mensagem nº 027/93, que trata sobre o Fundo dos Direitos da Criança, enviada a esta Casa em 28/10/93. Ofício nº 114/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 028/94, de autoria do Vereador Bráz Benedito Freireijo Filho, Ofício nº 115/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 029/94, de autoria do Vereador Bráz Benedito Freireijo Filho, Ofício nº 116/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 031/94, de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, Ofício nº 117/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 032/94, de autoria do Vereador Louiz Antônio de Melo Cottias, Ofício nº 118/94 - Excelentíssimo Senhor Pre-

leito Municipal de Cabo Frio Assunto: Em  
resposta à Indicação nº 043/94, de autoria  
do Vereador Luiz Antônio de Melo Lotias.

Ofício nº 119/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
posta à Indicação nº 043/94, de autoria do  
Vereador Hilton Roberto Pereira de Souza.

Ofício nº 120/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Municipal de Cabo Frio Assunto: Em res-  
posta às Indicações de nºs 045, 046, 047, 050  
e 051/94, de autoria do Vereador Luiz Antô-  
nio de Melo Lotias. Ofício nº 121/94 - Excelen-  
tíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo  
Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº

044/94, de autoria do Vereador Luiz Antô-  
nio de Melo Lotias; Ofício nº 122/94 - Excelen-  
tíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto:  
Em resposta à Indicação nº 063/94, de au-  
toria do Vereador Carlos Roberto Abreu  
dos Santos; Ofício nº 123/94 - Excelentíssimo  
Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assun-

to: Em resposta à Indicação nº 064/94,  
de autoria do Vereador Báez Benedito Jr  
Camilo Filho. Ofício nº 124/94 - Excelentíssimo  
Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assun-

to: Em resposta à Indicação nº 042/94, de  
autoria do Vereador Hilton Roberto Pe-  
reira de Souza. Ofício nº 125/94 - Excelentíssi-  
mo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio.  
Assunto: Em resposta à Indicação nº 045/94,

de autoria do Vereador Hilton Roberto Pe-  
reira de Souza; Ofício nº 126/94 - Excelentíssimo  
Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio Assun-  
to: Em resposta à Indicação nº 048/94, de au-

Assunto: Solicita ao Senador Louiz Antônio de Melo Cotias,  
Ofício nº 127/94. Excentíssimo Senhor Prefeito  
Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta  
aos Requerimentos de nºs 059 e 021/94, de au-  
toria do Senador Braz Benedito Aricano Fi-  
lho; Indicação nº 084/94. Vereador Antônio Lai-  
los de Carvalho Sindrade. Assunto: Solicita ao  
Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal a im-  
plantação de um Posto de Saúde no Bairro  
Tangará. Indicação nº 082/94. Vereador Louiz  
Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao  
Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal uma  
Guarda Municipal durante o período diário es-  
colar, na Escola Municipal Maria Dária Salda-  
nha. Indicação nº 083/94. Vereador Louiz An-  
tônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Ex-  
centíssimo Senhor Prefeito Municipal, sanea-  
mento básico e calcaneiros para o Bairro  
Tangará. Indicação nº 084/94. Vereador Louiz  
Antônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao  
Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que  
seja encaminhado à CERSA, pedido de exten-  
são da rede de água para o Bairro Tangá-  
rá. Indicação nº 085/94. Vereador Louiz An-  
tônio de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Ex-  
centíssimo Senhor Prefeito Municipal que en-  
caminhe as Gerente da CERS de Cabo Frio, a  
continuação do Projeto "mais luz na escu-  
ridão", no Bairro Tangará. Indicação nº  
086/94. Vereador Bráz Benedito Aricano Filho  
Assunto: Solicita ao Excentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal, obras de saneamento bá-  
sico, incluindo manilhamento, meio fio e  
asfaltamento para a sua José Iunes, no

Bairro Ponto do Carro. Indicação nº 059/94.  
Assunto: Solicitar ao Excentissimo Senhor Prefeito Municipal providências quanto ao re-colhimento de lixo na Travessa Ezio Cardoso da Fonseca, no Bairro Jardim Esperança; Requerimento nº 058/94 - Vereador Briz  
Benedicto Piccinijo Filho Assunto: Solicita à Selerj a instalação de um "Telefone Comunitário" na igreja Presbiteriana de Cabo Frio, localizada no Bairro de São Cristóvão. Projeto de lei nº 037/94. Mensagem Executiva nº 009/94. Assunto: Foi alterada a Estrutura Básica da Governação Municípal, criada pela lei nº 1223, de 11 de fevereiro de 1993; Requerimento nº 061/94. Vereador Dirceu Henrique da Silva. Assunto: Solicita formulação de comitê às lideranças sindicais de Cabo Frio, no sentido de comunicarem ao Presidente da Câmara Municipal, para exponer a posição do movimento sindical em face da revisão Constitucional. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Subunum aos Vereadores inscritos em livro próprio. Em Questão de Ordem, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto disse: "Senhor Presidente, hoje ao ler a Lauta, constatamos que o Senhor Prefeito, autor da Mensagem criando o Fundo Municipal da Criança, está solicitando a retirada da matéria. É o Artigo 114 do nosso Regimento que não deixa dúvidas, ou seja, o autor poderá solicitar a retirada em qualquer fase da elaboração legislativa, mas o parágrafo dois deixa também

as nesse ver, e esse seria o caso, se a matéria já estiver submetida ao Plenário, compete a este a decisão. Gestaria de primeiros registrar que já foi votado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, estando na esfera da Comissão de Finanças e Orçamento, tendo recebido Emendas. Gestaria de avisar que as Emendas feitas a esta Comissão, oriundas de uma discussão dentro do Conselho Municipal, onde foram votadas. Fecho perigoso porque poderíamos ficar com a retirada da matéria, com ausência total de matérias, e, como não se encontra presente, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, na Sessão passada, quem em encaminhamento selectou que nós aguardássemos até hoje, porque a matéria já se encontra com o prazo decorrido. Assim, nós estamos solicitando ao Presidente que não devolva, e que possa ser aguardado até terça-feira para discutirmos o porquê da retirada, que tipo de emendas o Senhor Prefeito poderia passar para o Plenário. Além disso, como se trata de matéria do dia vinte e cinco de outubro de mil, novecentos e noventa e três, nós gestariam também que tal matéria fosse submetida'. Em resposta a Questão de Ordem, o Sr. Presidente Marcos da Rocha Mendes disse que estava aceita a proposta inserida na Questão de Ordem, aguardando pronunciamento do Vereador Osmar Sampaio da Silva. A seguir o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como pu-

meiro orador inscrito o Deputado ~~Alfredo~~  
João da Rocha Barreto, do PT, iniciou sua fa-  
la tecendo comentários sobre reunião do  
Partido dos Trabalhadores, na última sá-  
feira, no Município do Rio de Janeiro, em  
convenção estadual, definindo candidatu-  
ras majoritárias, e também para candi-  
daturas proporcionais. Disse que a conven-  
ção transcorreu em clima de harmonia  
e companheirismo, tendo os quatrocentos  
delegados optado pela candidatura do Se-  
gundo Jorge Bittar ao Governo do Estado.  
Nesse sentido, disse que fora indicado pa-  
ra concorrer ao Senado, a companheira Be-  
nedita da Silva. Falou a seguir do pro-  
grama de governo do candidato Lula à  
Presidência da República, que ainda não  
estava definido e o PT do Rio de Janeiro fo-  
ra o primeiro a dar sua contribuição,  
apresentando para o Encontro Nacional a  
ser realizado em mais próximo, a questão  
aberta, não escondendo que no passado o  
aberto fosse discriminado, porque era cu-  
me, porque matava principalmente na popu-  
lação de baixa renda. Falou que em Cabo  
Frio, segundo denúncias, abortos estavam  
sendo realizados na Raza, dentro de gabi-  
netes montados por pessoas não autorizadas  
com introdução de agulhas, o que era cu-  
mioso. Disse que no Rio de Janeiro, na el-  
éctrica São Caetano, eram atendidos os grangi-  
res; hipocritamente tentavam lançar sobre  
o Partido dos Trabalhadores, dívidas, o que  
não existia no Partido, pois mesmo que nã

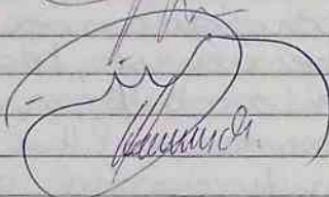
esse parte do programa de fonal, desde que fosse uma discussão de toda uma sociedade, o ST continuaria afirmando que era a favor da criminalização. Disse que outros temas seriam discutidos pelo ST, a exemplo de outros partidos, juntos às bases, de forma plenamente democrática. A seguir, disse não aceitar a maneira grossa como o Prefeito se referia à Câmara, nos meios de comunicação do Município com relação judicial impetrada pelo legislativo contra o Decreto 2000/93, afirmando que o Prefeito não poderia generalizar críticas, colocando todos no mesmo saco, mas a liminar concedida pelo Tribunal de Justiça, derrubando o referido Decreto, era motivo de orgulho para a Câmara, embora a Procuradoria do Município continuasse defendendo o Prefeito e suas leis e informando pela televisão que o mérito ainda não havia sido julgado, embora fosse um absurdo o Decreto 2000/93, e a seguir encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Silas Rodrigues Bento comentando inicialmente sobre liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, derrubando o Decreto 2000/93, do Prefeito Municipal que editara a Planta de Valores do Município como base do IPTU. Falou da arrogância e arrogância do Prefeito com relação ao assunto, quando de forma autoritária, passava por cima de decisões do legislativo. Disse que repudia frontalmente as agressões do Prefeito aos Vereadores e adianto lembrou que fôra através de requer

mento de sua autoria, solidariamente com o Vereador Dintel Pereira da Silva, exigindo providência da Mesa Diretora da Câmara, que sendo acionada a Justiça, derubarão o arbitrário Decreto 2009/93, resgatando a dignidade e o espírito combativo da Câmara contra as agressões à letra constitucional. dando prosseguimento ao seu discurso, disse que atualmente, na Administração Municipal, só se falava em política, no intuito de serem eleitos os candidatos do Prefeito e esquecendo-se o Senhor José Bonifácio que diversas comunidades da periferia viviam em condições indignas, às voltas com lamas, com esgoto a céu aberto e consequentemente vitimadas por diversas moléstias, algumas já endêmicas. Disse a seguir, que de forma absurda e irresponsável, o Prefeito entregava a Secretaria de Obras, uma das mais importantes, a cidadão altamente corrupto no passado, observando que o atual Secretário de Obras, ex-Presidente da Câmara, à época fora denunciado por Vereador do PDT, por estar desviando dinheiro público, e segundo se comentava, trairia com brado até fitas pornográficas com dinheiro público. Ainda sobre o ex-Presidente da Câmara e atual Secretário Municipal de Obras, o Vereador Silas Rodrigues Bento, que pesava ainda sobre o referido cidadão o fato de ter pago gasolina, quando o único veículo da Câmara era a álcool. Ponderou a seguir, ser por demais absurdo o fato do Senhor José Bonifácio ter pregado em

Na campanha "as mãos limpas", eleito colava em uma das secretarias um dos políticos mais corruptos, e pior, roubava o cidadão com os altos impostos que cobrava, e assim encerrou sua fala. Como último deputado inserido ocupou a Subuna o Deputado Briz Benedito Sicanio filho, do SL e de imediatos disse que denunciava o Prefeito pelo descaso quanto às suas indicações aprovadas pela Casa, não sabendo se por questões particulares ou política, mas aduziu existirem grupos que estavam segurando suas proposições e assim deixando de atender as carências do Bairro onde vivia, e colocando ainda mais sofrimento no dia a dia do povo humilde. Disse não admitir, não importando as razões que o Prefeito Municipal deixasse de atender a reivindicações dos Bairros mais carantes, onde as valas negras eram uma constante e as doenças maltratavam e as levavam ao óbito, seres humanos faleciam dos riscos do surto da esfera, da hepatite e toda sorte de infecções que atingiam principalmente as crianças. Disse que no seu Bairro existia um grupo do PDT, do Senhor Prefeito, que tentavam obstruir o seu trabalho e que considerava uma verdadeira agressão aos direitos do cidadão, sendo verdade também que o Senhor José Benedito tivera a vitória porque mentira para a sociedade de cabopurense, e pior, agora não conseguia controlar a administração municipal e não mantinha diálogo com a Câmara. Com relações a Expediente de sua autoria,

solicitando documentos do DETRO, disse que estava analisando os mesmos com Carvalho, para saber se o Senhor Francisco estava cumprindo com as determinações do órgão estadual, se os cidadãos não estavam sendo lesados pelos 'caixotes' da Salineira. Ainda sobre a Salineira, disse que o ato daí não tinha nem mais o direito de pensar, porque os estudantes invadiam ônibus e tomavam o lugar de quem pagava passagem, o que estava errado, e que o denúncio da Salineira tinha que criar uma linha exclusiva para estudantes. Falou do abandono dos Postos de Saúde do Município, citando fato ocorrido na Lagoa, quando uma criança atingida acidentalmente por disparo de arma de fogo, morreu por falta de recursos, basicamente por falta de uma ambulância. Disse que esteve recentemente no P.M. e o quadro era de zodador, com funcionários descontentes, falta de medicamentos e odor fetido de urina pendente nos corredores, indo quando onde estavam os recursos do SUS e deixando registrado seu protesto, encerrando sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado à Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovadas as Indicações de nº 081, 082, 083, 084, 085, 086 e 070/94; Aprovado os requerimentos de nº 058 e 063/94; Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei nº 057/94, Aprovado.

Assim, através do requerimento de urgência, o Projeto de Resolução nº 019/93, Aprovados os pareceres e encaminhados à Comissão de Legislação Fiscal, o Projeto de Resolução nº 032/93 e o Projeto de Lei nº 018/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste período, o Senhor Presidente franquiu a Tribuna para Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, manda que se lavrare a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 26 de abril do ano de 1994. (1º Período Legislativo)

As dizeres horas, do dia vinte e seis de abril, do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Senador Francisco da Rocha Mendes e com a ocupação da